



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.702, de 24 de setembro de 2021.

“DENOMINA RUAS DO BAIRRO IPIRANGA.”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominada de “**RUA ANA PEREIRA KER**” a Rua Dois, localizada no Loteamento Vila Nova, no Bairro Ipiranga, Município de Mantenópolis/ES.

Artigo 2º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a confeccionar placas com o nome da homenageada, para afixar na rua mencionada.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revoga-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis/ES, 24 de setembro de 2021.

Hermínio Benjamin Hespanhol
Prefeito Municipal

- **Publicação:** DOM/ES (Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo), Edição nº 1.861, de 27 de setembro de 2021, acessível em <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>.